

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 265, de 29 de novembro de 2016.**

*Aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 29 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, aprovado pela Deliberação CE-CEPE Nº 240, de 20 de novembro de 2013 e homologado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.402, de 21 de maio de 2014, conforme segue:

**1 - No item 16. Matriz Curricular**

a) **No subitem 16.1.2** - Núcleo de Conteúdos profissionais Essenciais

Onde Consta:

Área	Disciplinas	CHT	CHL
Manejo de Bacias Hidrográficas	Hidráulica Aplicada	34	1,5
	Irrigação em Espécies Florestais	68	3,0
	Manejo de Bacias Hidrográficas	34	1,0

Passe a constar:

Área	Disciplinas	CHT	CHL
Manejo de Bacias Hidrográficas	Hidráulica Aplicada	68	3,0
	Irrigação em Espécies Florestais	68	3,0
	Manejo de Bacias Hidrográficas	34	1,0

(Fl. 2/5 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 265, de 29 de novembro de 2016)

b) No subitem 16.1.4 - Seriação,

Onde consta:

Periodização		Disciplinas	Carga Horária					
			Total	Teórica	Prática	Semanal	Total	
							Semana	Semestre
Primeira Série	Primeiro Semestre	Física	68	68	0	4	28	476
	Segundo Semestre	Entomologia	51	34	17	3	28	476
Segunda Série	Segundo Semestre	Hidráulica Aplicada	34	17	17	2	27	459

Passe a constar:

Periodização		Disciplinas	Carga Horária					
			Total	Teórica	Prática	Semanal	Total	
							Semana	Semestre
Primeira Série	Primeiro Semestre	Entomologia	51	34	17	3	28	476
	Segundo Semestre	Física	68	68	0	4	28	476
Segunda Série	Segundo Semestre	Hidráulica Aplicada	68	34	34	4	29	493

(Fl. 3/5 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS Nº 265, de 29 de novembro de 2016)

c) **No rodapé do Item 16.1.4** - Seriação: ao final da Tabela de Seriação

Onde consta:

Total de Aulas Teóricas	3.094
Total de Aulas Práticas	1.037
Trabalho de Conclusão de Curso	68
Disciplinas Optativas (carga horária mínima a ser cumprida pelo aluno)	68
Atividade Complementar	60

Passe a constar:

Total de Aulas Teóricas	3.111
Total de Aulas Práticas	1.054
Trabalho de Conclusão de Curso	68
Disciplinas Optativas (carga horária mínima a ser cumprida pelo aluno)	68
Atividade Complementar	60

d) **No item 16.1.5** - Resumo da Matriz:

Onde consta:

<b>Composição do Currículo</b>	<b>Hora Aula</b>	<b>Hora Relógio</b>
Disciplinas de Formação Básica	1.139	949
Disciplinas de Formação Específica	2.992	2.493
Disciplinas Optativas	68	56
Estágio Curricular Supervisionado		340
Trabalho de Conclusão de Curso		68
Atividades Complementares		60
<b>Carga Horária Total</b>	<b>4.119</b>	<b>3.966</b>

Obs.: A carga horária do aluno que optar em cursar a disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) será de 4.267 horas-aula e 4.022 em horas.

Passe a constar:

<b>Composição do Currículo</b>	<b>Hora Aula</b>	<b>Hora Relógio</b>
Disciplinas de Formação Básica	1.139	949
Disciplinas de Formação Específica	3.026	2.522
Disciplinas Optativas	68	56
Estágio Curricular Supervisionado		340
Trabalho de Conclusão de Curso		68
Atividades Complementares		60
<b>Carga Horária Total</b>	<b>4.233</b>	<b>3.995</b>

Obs.: A carga horária do aluno que optar em cursar a disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) será de 4.301 horas-aula e 4.051 em horas.

(Fl. 4/5 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 265, de 29 de novembro de 2016)

## 2 - No item 17. Tabela de Equivalência

Onde consta:

Projeto Pedagógico (2006)					Projeto Pedagógico (2013)				
Série	Disciplinas	CHT	T	P	Série	Disciplinas	CHT	T	P
2 <sup>a</sup>	Dendrometria e Dendrologia	68	51	17	2 <sup>a</sup>	Dendrometria	68	51	17
					3 <sup>a</sup>	Crescimento e Produção Florestal	51	34	17
3 <sup>a</sup>	Conservação e Diversidade de Espécies Florestais	34	34	0		SEM EQUIVALÊNCIA			
3 <sup>a</sup>	Fitogeografia e Fitossociologia	34	17	17	2 <sup>a</sup>	Ecologia Florestal	68	51	17
					2 <sup>a</sup>	Dendrologia	51	17	34
3 <sup>a</sup>	Industrialização de Madeira I	34	17	17	4 <sup>a</sup>	Tecnologia de Produção de Painéis	51	34	17
					3 <sup>a</sup>	Serraria, Secagem e Durabilidade da Madeira	51	34	17
3 <sup>a</sup>	Introdução às Ciências Sociais	34	34	0		SEM EQUIVALÊNCIA			
4 <sup>a</sup>	Gestão dos recursos Naturais Renováveis	68	51	17		SEM EQUIVALÊNCIA			
4 <sup>a</sup>	Melhoramento Genético Florestal	68	51	17	2 <sup>a</sup>	Melhoramento Genético Florestal	68	51	17
5 <sup>a</sup>	Biotecnologia Florestal	34	17	17		SEM EQUIVALÊNCIA			

Passa a constar:

Projeto Pedagógico (2006)					Projeto Pedagógico (2013)				
Série	Disciplinas	CHT	T	P	Série	Disciplinas	CHT	T	P
2 <sup>a</sup>	Dendrometria e Dendrologia	68	51	17	2 <sup>a</sup>	Dendrometria	68	51	17
					2 <sup>a</sup>	Dendrologia	51	17	34
3 <sup>a</sup>	Conservação e Diversidade de Espécies Florestais	34	34	0	1 <sup>a</sup>	Genética	68	68	0
3 <sup>a</sup>	Fitogeografia e Fitossociologia	34	17	17	2 <sup>a</sup>	Ecologia Florestal	68	51	17
3 <sup>a</sup>	Industrialização de Madeira I	34	17	17	3 <sup>a</sup>	Serraria, Secagem e Durabilidade da Madeira	51	34	17

(Fl. 5/5 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS Nº 265, de 29 de novembro de 2016)

Projeto Pedagógico (2006)					Projeto Pedagógico (2013)				
Série	Disciplinas	CHT	T	P	Série	Disciplinas	CHT	T	P
3 <sup>a</sup>	Introdução às Ciências Sociais	34	34	0	1 <sup>a</sup>	Metodologia e Normatização Científica	51	51	0
4 <sup>a</sup>	Gestão dos recursos Naturais Renováveis	68	51	17	4 <sup>a</sup>	Política e Legislação Florestal	51	51	0
					5 <sup>a</sup>	Avaliação de Impactos Ambientais	34	34	0
5 <sup>a</sup>	Biotecnologia Florestal	34	17	17	2 <sup>a</sup>	Melhoramento Genético Florestal	68	51	17
5 <sup>a</sup>	SEM EQUIVALÊNCIA				3 <sup>a</sup>	Crescimento e Produção Florestal	51	34	17

§ 1º O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2017, para os alunos das 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> séries.

§ 2º A disciplina de Hidráulica Aplicada da 2<sup>a</sup> série, oferta nos anos de 2015 e 2016 com carga horária de 34 horas equivale a Hidráulica Aplicada carga horária de 68 horas.

**Art. 2º** Estas adequações ficam incorporadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, aprovado de acordo com os atos legais mencionados no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 29 de novembro de 2016.

**JOÃO MIANUTTI**

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 5/12/2016.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS